



## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

### Aviso n.º 13260/2020

*Sumário:* Prorrogação do prazo para a elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Santo Tirso.

#### **2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Santo Tirso — Prorrogação do prazo de elaboração**

Torna-se público, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Santo Tirso em reunião de 23 de julho de 2020, deliberou, ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo para a elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, publicado no *Diário da República* pelo Aviso n.º 16958/2018 de 22 de novembro, por um período de 20 meses a contar de 15 de setembro de 2020, sem prejuízo do cumprimento do prazo que vier a ser fixado legalmente para os planos municipais se adequarem às novas regras de classificação e qualificação do solo.

4 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Costa*.

#### **Deliberação**

Publicita-se que a Câmara Municipal de Santo Tirso, em reunião de 23 de julho de 2020, deliberou, ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo para a elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, por um período de 20 meses a contar de 15 de setembro de 2020, sem prejuízo do cumprimento do prazo que vier a ser fixado legalmente para os planos municipais se adequarem às novas regras de classificação e qualificação do solo. A proposta foi aprovada por unanimidade.

31 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Costa*.

613465962